

PORTARIA STJ/GP N. 331 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso X do art. 1º da Portaria STJ/GP n. 43 de 4 de fevereiro de 2020, para transferir a data de ponto facultativo do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Humberto Martins